

# A AÇÃO DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DA USINA BINACIONAL DE ITAIPU NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO EXTRAJUDICIAIS NO CONE SUL

JUSSARAMAR DA SILVA\*

**Resumo:** A proposta deste artigo é apresentar e analisar a função que as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI's), sediadas na Usina de Itaipu, cumpriram no imbricado sistema de troca de informações no Cone Sul num expediente que, a partir de 1975, foi denominado de Operação Condor. As AESI's funcionaram desde a construção de Itaipu e se relacionavam no Brasil com toda a comunidade de informações.

**Palavras-chave:** Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI's) de Itaipu; Troca de informações no Cone Sul; Operação Condor; Comunidade de informações.

**Abstract:** *The action of Safety and Information Special consultants from Binacional Itaipu Hydroelectric power in the context of voluntary cooperation in Cone Sul. The purpose of this paper is to present and analyze the role of the Safety and Information Special Consultants (AESI's), based on the Itaipu Hydroelectric power, met the imbricate exchange system of information in Cone Sul in the record that, since 1975, was named Condor Operation. The AESI's*

---

\* Doutoranda em História pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: <jussaramar@gmail.com>.

*worked since the construction of Itaipu in Brazil and is related with all the information community.*

**Key-words:** *Safety and Information Special Consultants (AESI's); Exchange of information in Cone Sul; Condor Operation; Information community.*

As Ditaduras Militares no Cone Sul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Chile), dentre outros aspectos, apresentaram em seus formatos, constituídos por meio de golpes militares, um emaranhado de órgãos de informações. Embora muitos já existissem anteriormente aos golpes, notadamente, ganham expressão pelas suas atuações arbitrárias e truculentas atingindo diversos setores da sociedade a partir do início dos governos militares que assolaram a região. Isso se nota quando acompanhamos as informações constantemente divulgadas sobre as atividades dos diversos órgãos em todo o Cone Sul. Naturalmente, algumas pesquisas já realizadas, bem como as denúncias de presos políticos durante as Ditaduras Militares, trouxeram à tona os órgãos e sistemas de informações. O crescimento desses órgãos pode ser notado no emaranhado de informações que circularam a respeito de supostos *suspeitos*. Além disso, a chamada comunidade de informações incrementou-se e cresceu, conforme se vê no caso do Brasil:

Após a decretação do Ato Institucional Nacional n. 5 (13 de dezembro de 1968), o aparato repressivo no país multiplicou-se em patamares gigantescos. A Junta Militar que assumiu o Poder – após o acidente

vascular cerebral que vitimou o general-presidente Arthur da Costa e Silva –, mobilizou aproximadamente 800 mil homens das Corporações Armadas e Tropas Auxiliares para combater as ações praticadas pelos grupos da esquerda armada e revolucionária.<sup>1</sup>

Preliminarmente, os estudos sobre as Assessorias vão demonstrar que a chamada *comunidade de informações* era bem maior do que se imagina. Os membros dessa comunidade eram diversos e estavam enraizados profundamente na burocracia do Estado. Esses primeiros dados apresentados são a comprovação de que ainda estamos distantes de compreender toda a estrutura das Ditaduras Militares.

Atualmente, sabe-se da existência de mais alguns órgãos de informações que existiram subordinados e ligados a todo esse sistema. E passaremos agora a discutir a função, o papel e a ação de um desses órgãos, as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI's). Vale ressaltar que as denominamos como Assessorias, pois as mesmas se dividiam em ao menos dois órgãos internamente na empresa Itaipu Binacional. Elas compunham os órgãos de informações e eram subordinadas ao Departamento de Segurança e Informações (DSI) que, por sua vez, era submetido ao Serviço Nacional de Informações (SNI).<sup>2</sup> Mas logo veremos que essa estrutura não fora mantida exatamente como explicado por Carlos Fico, tendo relações internas e externas que vão além desse quadro.

---

<sup>1</sup> ARGOLO, José Amaral. *Dos quartéis à espionagem: caminhos e desvios do poder militar*. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

<sup>2</sup> FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

Exemplificando a diferença entre as AESI's de Itaipu e as demais que existiram no Brasil, encontramos a explicação, por exemplo, sobre as Assessorias que existiram nas Universidades Públicas brasileiras:

[...] as Universidades ocupavam lugar fundamental no planejamento estratégico dos militares, por seu papel na formação das futuras elites e dos técnicos necessários à gestão da economia. Por isso, o regime militar precisava obter a cooperação dos dirigentes universitários e, como as Universidades eram parte da estrutura do Estado, havia meios de obter sua anuência.<sup>3</sup>

Em relação à Itaipu, a documentação demonstra a anuência da empresa. Mesmo sendo binacional, o Brasil e o Paraguai estavam sob a égide de ditaduras militares. Embora estivessem com responsabilidades diferenciadas – a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade de São Paulo (USP) fossem responsáveis pela formação intelectual e a Itaipu por produzir energia – não foram só os estudantes e professores os artífices da oposição ao governo naquele período. A classe operária também sofreu com os expurgos desde 1964.

No caso de empresas, autarquias e órgãos públicos, o que diferencia é a preocupação do Estado em dismantelar a organização de classe. Corroborando também com o Estado, dirigidas por homens de confiança – no caso da Itaipu, o Diretor-Geral foi o Coronel Costa Cavalcanti, pelo lado brasileiro, e pelo paraguaio, um homem de confiança de Stroessner, o Engenheiro Enzo Debernardi – essas relações merecem especial destaque.

---

<sup>3</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, jan./jun. 2008, p. 33.

Ao que se verifica por enquanto, na leitura bibliográfica, bem como na documentação, é que esses órgãos chegavam onde os demais não poderiam chegar. Eram eles que disseminavam as informações para as capturas, interrogatórios, torturas, mortes ou desaparecimentos, conforme vemos em Palmar, no caso do sequestro e morte do médico paraguaio Augustin Goiburú, perseguido pela Ditadura Stroessner. Ele denuncia “a participação dos militares que atuavam no Centro de Informações do Exército (Ciex) e na Assessoria Especial de Informações de Itaipu, no sequestro e morte de Agustín Goiburú.”<sup>4</sup> Foram esses órgãos que auxiliaram na estrutura do Estado e foram capazes de estender os braços desse Estado, como um polvo.

As AESI's Itaipu, por terem sob sua guarda o controle da classe trabalhadora, foi, segundo Palmar, a responsável não só pela vigilância e informação, mas também pela ação. Ela própria era responsável pelas punições/averiguações. E nisso, ela se diferencia das Assessorias localizadas nas universidades, conforme vemos:

[...] devido ao perfil e escopo de ação das Assessorias de Segurança atuantes nas Universidades, as formas de repressão abordadas aqui referem-se a censura, controle ideológico e expurgo de pessoal. Naturalmente, os membros da comunidade universitária também sofreram repressão física, mas tais práticas ficaram a cargo da polícia e das Forças Armadas.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> PALMAR, Aluizio. “Documentos revelam participação de Itaipu na Operação Condor”. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/Artigos.asp?Codigo=32>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

<sup>5</sup> MOTTA, op. cit., 2008, p. 33.

As AESI's de Itaipu começaram o seu funcionamento durante a construção da barragem e essa ocorreu após a assinatura do Tratado de Itaipu em 1973. Num documento de 1975, denominado Estudo Sucinto n. 012, ficou definido, através das *Atribuições de responsabilidade quanto a segurança e informações na área de Itaipu*, que a organização dos serviços de informações da empresa dar-se-ia conforme os acordos previamente estabelecidos entre as Altas Partes Contratantes – nesse caso, Brasil e Paraguai, assinantes do Tratado.<sup>6</sup> Em seu item 5.3 (ele se refere ao Regimento Interno da Empresa), definiu-se que:

O Diretor-Geral e o Diretor-Geral Adjunto, de forma coordenada, terão, ao seu cargo, em seus respectivos países, as atividades de segurança e informações de interesse da Entidade, podendo, para tanto, dispor do assessoramento que se fizer necessário, de acordo com a política, sistema e planejamento de cada país.<sup>7</sup>

No item 5.4 consta que a Diretoria Executiva da empresa resolveu, embasando-se na Resolução 59 de 1974, criar as Assessorias de Segurança de Itaipu no Brasil e no Paraguai, relacionadas aos Sistemas existentes nos respectivos países e subordinadas, respectivamente, ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral Adjunto, na forma preconizada pelo Art. 59 do Regimento Interno. E complementa

---

<sup>6</sup> Arquivo Nacional. Brasília. Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2. Estudo Sucinto n. 012/1A. SC75 de 18 de fevereiro de 1975. Tal documento teve origem na “Informação n. 037, SECRETA, de 3 de fevereiro de 1975, do Ministério das Relações Exteriores”. Documento Secreto, p. 1.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional. ITAIPU, op. cit., 1975.

que, das funções, cabe “planejar, coordenar e supervisionar as atividades de Segurança, Informação e Contra-informação no âmbito da entidade” ficando sob seus cuidados as atividades da empresa.

Nota-se, todavia, no documento, um comentário que esclarece a função das Assessorias em cada país membro:

As medidas de planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Segurança, Informação e Contra-Informação, no âmbito da Entidade, requerem uma subordinação do elemento executante, dentro de cada país, ao órgão responsável, no caso aquelas Assessorias que, por sua vez, estão ligadas ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral Adjunto.<sup>8</sup>

Por outro lado, não foi excluído o encargo de manter o contato com as autoridades responsáveis pela Segurança Interna, o que, embora não seja explícito no texto, depreende-se que seja realizado no âmbito de cada país, através da respectiva Assessoria de Segurança.

Como se percebe, há um expediente se formando nas atividades de Segurança, Informação e Contrainformação entre os países membros, sem o qual seria impossível, naquele estado de organização dos Serviços de Informações, existirem. Todavia, houve reticências, por parte do Paraguai, na existência desse tipo de expediente ao qual determina o Brasil, pois parte da oficialidade considerava uma intromissão direta do Brasil nas suas relações internas de repressão.

Observamos, na constituição desses órgãos em Itaipu, que a preocupação ultrapassou os limites territoriais de cada uma das partes contratantes. É perceptível que há um acúmulo de atividades de

---

<sup>8</sup> Arquivo Nacional. ITAIPU, op. cit., 1975.

informação e contrainformação nos países do Cone Sul, particularmente, nesse caso, no Brasil e no Paraguai. Tanto que foi necessário utilizar do expediente de criação desse órgão, por compreenderem que aquela área não seria suficientemente segura durante as obras e funcionamento da empresa apenas com as delegacias e setores policiais já existentes nos dois países, demandando um crescimento do aparato repressor do Estado para prestar-se a esse tipo de atividade.

Ao iniciarem as atividades, a documentação das Assessorias nos traz longos relatos sobre o pessoal contratado, inclusive pelas empreiteiras construtoras da empresa e, o que é mais flagrante na documentação, controle sobre entrada e saída de estrangeiros nos postos da fronteira. Ou seja, além de espionar a vida de funcionários, também cumpriu o papel de ser um braço da polícia local. Acrescente-se aí o fato de que, na documentação, podemos perceber essas Assessorias como um dos membros participantes da Operação Condor, pois esses mesmos documentos relatam informes vindos de países vizinhos.

A Operação Condor foi um dispositivo das ditaduras militares do Cone Sul para o treinamento e execução de atividades vinculadas à *segurança nacional*, tais como eliminar supostos inimigos políticos dos governos ditatoriais. Por isso, a Central de Inteligência Norte-Americana (CIA) orientava o treinamento desses militares. Numa definição bastante precisa, McSherry explica que a

[...] Operação Condor foi um sistema secreto de inteligência e de operações que foi criado no decênio de 1970, mediante o qual os Estados militarizados da América do Sul compartilharam dados de inteligência e

capturaram, torturaram e executaram opositores políticos em territórios de outros países. Sob a inspiração de uma Doutrina de Segurança Nacional Continental que se propôs como banco de ataque aos inimigos ideológicos, os Estados militarizados que participaram no sistema Condor se envolveram em práticas terroristas para destruir a “ameaça subversiva” da esquerda e defender “a civilização ocidental e cristã”. A maquinaria do Condor foi um componente secreto de uma estratégia mais ampla de contrainsurgência, dirigida pelos Estados Unidos, para impedir ou reverter movimentos sociais que demandavam mudanças políticas ou socioeconômicas. A Operação Condor encarnava um conceito estratégico chave da Doutrina de Segurança Nacional da Guerra Fria: o conceito de *defesa hemisférica*, a qual estava definida por *fronteiras ideológicas* e que substituíra a doutrina mais limitada de defesa territorial.<sup>9</sup>

Vários autores que tratam do tema da Operação Condor a compreendem como uma entidade secreta, acordada pelas ditaduras militares da região e pela Central de Inteligência Americana (CIA) com o sentido de vigiar, capturar, interrogar, assassinar e desaparecer com os divergentes das ditaduras da região. Todavia, há que se compreender um alcance maior do que esse. Antes mesmo de se iniciarem os expedientes da Operação Condor formalmente, em 1975, foi assassinado na Argentina o General Carlos Prats (1974) que fora General durante o governo de Salvador Allende e se opôs ao golpe desferido por Pinochet naquele país. Em 1973, foi assassinado na Argentina, numa ação conjunta com o Exército brasileiro, o Major Cerveira e Rita Pereda. Para nos determos apenas em alguns exemplos, gostaríamos de destacar somente mais uma demonstração da colaboração entre Exércitos no Cone Sul:

---

<sup>9</sup> McSHERRY, Patrice. *Los Estados depredadores: la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina*. Santiago: Lom Ediciones, 2009, p. 25.

No mês de dezembro de 1960, seis exilados políticos paraguaios, que estavam sob a guarda de autoridades brasileiras, foram assassinados quando eram transportados da localidade de Paranhos para a cidade de Amambai no Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul), fronteira com o Paraguai. Segundo notícia veiculada pelo Jornal do Brasil, os exilados foram entregues, com as mãos amarradas, ao Major Cardozo, da Força aérea Paraguaia.<sup>10</sup>

Há algum tempo, insistimos na necessidade de pensarmos a Operação Condor de forma mais ampla. Alguns autores já a consideraram anterior a 1975, sendo nesse ano apenas a formalização das atividades.<sup>11</sup> Mas, em geral, considera-se que seus expedientes estavam vinculados principalmente às atividades de vigilância e exilados políticos, o que reduz seu leque de atividades. Tal afirmação que fazemos reflete-se na documentação pesquisada desde 2008; a qual, em vários momentos, traz relatos sobre militantes sem grande destaque nas atividades designadas pelas ditaduras como *subversivos*. Corroboram com o questionamento proposto os relatos constantes encontrados em nossa pesquisa sobre trabalhadores e estudantes que não se destacaram historicamente.

Das pesquisas até então realizadas, é perceptível o braço das atividades da Operação Condor acontecendo dentro das AESI's de Itaipu. Mas como os próprios estudiosos do tema alegam, a primeira

---

<sup>10</sup> MORAES, Ceres. *Paraguai: a consolidação da ditadura de Stroessner – 1954-63*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 94.

<sup>11</sup> Tais autores que corroboram com essa explicação são: ALMADA, Martin. *Paraguay: la cárcel olvidada, el país exiliado*. Assunção: Ñanduti vive/Intercontinental, 1989. Disponível em: <<http://www.martinalmada.org/libro.html>>. Acesso em: 15 mar. 2013 e CER-VEIRA, Neuza. *Memória da dor: A Operação Condor no Brasil (1973-1985)*. 2007. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo (USP), 2007.

fase da Operação consistiu na criação de bancos de dados e trocas de informações sobre os perseguidos políticos. A fase dois envolvia os sequestros de exilados na América Latina e a fase três era a que provocava os assassinatos como de Orlando Letelier, ex-ministro de Salvador Allende num atentado em Washington, nos EUA. Os documentos pesquisados vêm demonstrando que as atividades das Assessorias estavam relacionadas principalmente à fase um da Operação, pois as listas de suspeição alcançaram todos os funcionários da empresa. Cada um dos contratados pela Itaipu, ou pelos consórcios construtores, teve a vida vasculhada. São listas de funcionários, encontradas tanto entre os documentos sobre essas Assessorias no Arquivo do DOPS Paraná, quanto no DEOPS de São Paulo.

Cada um dos funcionários que trabalhava nas empresas tinha os seus nomes verificados nas listas. A perseguição, o controle, as íntimas relações do consórcio de construtoras com as AESI's eram tão evidentes que os nomes detectados com algum problema para a contratação eram ticados em vermelho e encaminhados para verificação do histórico desse trabalhador nos demais órgãos de informações como a Polícia Militar, o Serviço Nacional de Informações (SNI), Batalhão de Fronteiras, Polícia Federal, etc.<sup>12</sup> Assim, percebemos que as Assessorias compunham a estrutura do Sistema Repressivo. Foram essas Assessorias – não só a de Itaipu, mas as diversas outras que existiram no Brasil – que auxiliaram na coação,

---

<sup>12</sup> Arquivo DOPS Paraná, fundo Assessoria Especial de Segurança e Informações da Itaipu.

coerção, repressão e controle onde os demais órgãos não poderiam chegar. É possível perceber que os órgãos de informações militares foram maiores e mais bem estruturados, dado o nível de informações que essas Assessorias geravam e suas constantes trocas de documentos com os demais órgãos.

Os documentos nos trazem evidências de que as Assessorias eram vinculadas aos órgãos de informação do Brasil e do Paraguai, pois a origem ou a difusão dos documentos era destinada ao SNI, ao Batalhão de Fronteiras, Polícia Militar no Brasil e, no Paraguai, à Polícia da Capital e ao Serviço de Aduana.

Ainda durante a nossa pesquisa de mestrado, não haviam sido encontradas as informações que comprovavam a existência de mais de uma Assessoria Especial de Segurança e Informações em Itaipu.<sup>13</sup> Por esse motivo, amparando-nos em pesquisas anteriores, chegamos a afirmar que não havia comprovação da existência de mais de uma AESI em Itaipu, embora encontrássemos vestígios de que mais de uma delas existia.

A história das Assessorias ainda não foi completamente vasculhada. Por existirem nos órgãos públicos, em empresas públicas e autarquias, ainda estamos longe de estabelecer o panorama completo de suas funções. Ao que se sabe, embora negado pela Reitoria

---

<sup>13</sup> SILVA, Jussaramar da. *A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações Brasil Paraguai (1973-1988)*. 2010. 187 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2010.

naquele período, a Universidade de São Paulo (USP) também possuiu sua Assessoria. Sua função ia desde a coleta de informações acerca de professores, alunos e funcionários, até o arquivamento de processos de contratação de professores para aquela casa. Segundo documentos da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP), foi o papel dessa Assessoria que colaborou com a arquivamento de contratação de professores, a aposentadoria de nomes como Florestan Fernandes e, possivelmente, a morte do Professor e Jornalista Wladimir Herzog esteja relacionada com a mesma.

Segundo Chrispiniano, além da AESI USP, ainda havia uma Assessoria Regional, que cuidava das Universidades de São Paulo e do Mato Grosso.<sup>14</sup> Essas Assessorias eram subordinadas ao SNI, mas sua documentação revela que também era vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Para Patto Sá Motta,

[...] a política do regime militar para as Universidades implicou o combate e a censura às ideias de esquerda e tudo o mais considerado perigoso e desviante – e, naturalmente, reprimiu e afastou dos meios acadêmicos os seus defensores; o controle e a subjugação do movimento estudantil; a criação de agências de informação (as AESI) para vigiar a comunidade universitária; a censura à pesquisa, assim como à publicação e circulação de livros; e tentativas de disseminar valores tradicionais através de técnicas de propaganda (murais e panfletos), da

---

<sup>14</sup> CHRISPINIANO et al. Filha bastarda da USP, AESI desempenhou diferentes papéis na repressão interna. *Revista Adusp*, São Paulo, out. 2004, p. 37-48.

criação de disciplinas dedicadas ao ensino de moral e civismo (chamadas nas universidades de Estudos de Problemas Brasileiros – EPB) e de iniciativas especiais como o Projeto Rondon.<sup>15</sup>

Em seus estudos sobre a AESI UFMG, ele afirma que “a expressão ‘queima de arquivo’ assume seu pleno e literal significado.”<sup>16</sup> Nesse caso, as AESI’s Itaipu não eram diferentes. A documentação existente no Arquivo DOPS Paraná não é completa. É composta de quatro caixas de documentos. No caso da AESI USP, são algumas centenas de documentos, mas que não condizem com a realidade da produção que esses militares geraram em suas investigações.

Já no Arquivo do Terror, em Assunção, os relacionados à essas Assessorias são esparsos. A presença de seus documentos nesse arquivo revelam a substancial participação dessas Assessorias na Operação Condor. Seus relatos detalhados sobre a ação de estrangeiros na região, incluindo nomes de argentinos procurados por *subversão* pelos órgãos policiais argentinos, denotam um controle sistemático da repressão de todos os países do Cone Sul nessas atividades.

Segundo Aluísio Palmar, em documentação consultada na Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, as AESI’s não eram responsáveis apenas por obter informações. Cumpria-lhe também o papel de torturar e matar/desaparecer com seus *suspeitos*.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> MOTTA, op. cit., 2008, p. 32.

<sup>16</sup> MOTTA, op. cit., 2008, p. 33.

<sup>17</sup> PALMAR, Aluísio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

Como visto, as informações de pesquisadores que, em algum momento, trataram das Assessorias que existiram em outros órgãos públicos no Brasil como Universidades, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Rede Ferroviária Federal, por exemplo, denominaram-nas apenas como um órgão interno a essas autarquias, sendo que cada autarquia continha uma Assessoria. Todavia, em pesquisa realizada no Arquivo Nacional em Brasília, os documentos comprovaram que também foi criado esse órgão no Paraguai. Conforme o Estudo Sucinto, no item 5.6 define-se a proposta de anteprojeto da criação das Assessorias de Segurança em Itaipu, embora neste mesmo item haja destaque para o fato de que o Diretor-Geral Adjunto estivesse encontrando dificuldade para a criação do órgão junto ao Exército Paraguai.

Ainda assim, o documento reza que:

Do anteprojeto de Resolução, criando e regulamentando a Junta de Coordenação de Segurança, vale destacar os seguintes tópicos: ‘O Diretor-Geral, e o Diretor-Geral Adjunto, de conformidade com o Art. 59 do Regimento Interno e com a Resolução n. 59/74 de 03/10/74’ Resolvem:

- 1 – Criar a Junta de Coordenação e Segurança de Itaipu (JCS/IB), órgão colegiado, do qual serão integrantes:
  - O Diretor-Geral;
  - O Diretor-Geral Adjunto;
  - os Chefes das Assessorias de Segurança de ITAIPU, no Brasil e no Paraguai;
  - dois Assessores Adjuntos, um em cada Assessoria acima referida.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> Arquivo Nacional. Brasília. Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2. Estudo Sucinto n. 012/1A. SC75 de 18 de fevereiro de 1975. Tal documento teve origem na “Informação n. 037, SECRETA, de 3 de fevereiro de 1975, do Ministério das Relações Exteriores”. Documento Secreto, p. 8.

O curioso, nesse caso, é que as diversas informações sobre os possíveis esquerdistas, opositores de maneira geral às ditaduras instauradas, eram classificadas como sigiloso, secreto, ultrassecreto, de acordo com o nível de impedimento de circulação dado ao gerador ou receptor da informação. Mas, no caso das AESI's de Itaipu, não encontramos restrições em o documento circular pelo lado brasileiro ou paraguaio da empresa. Dessa forma, as comunidades de informações dos dois países, atuando ainda durante a Guerra Fria, não viam problemas mais graves sobre o quadro de informações interna de cada nação circular pela outra. Há, por exemplo, um documento da AESI Itaipu Paraguai que saiu de Assunção e foi difundido a diversos órgãos de informação no Brasil, sem trâmites mais elaborados ou requintados. É curioso que essas informações sequer fossem filtradas pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, à qual a Assessoria de Itaipu no Brasil era vinculada.

O documento antes citado, datado de 13 de janeiro de 1975, denominado pela Assessoria como Pedido de Busca n. E/SS/AS/0001/75, tem como assunto o *Centro de Guerrilhas e atividades de elementos subversivos paraguaios*.<sup>19</sup> O documento teve como origem a Assessoria de Segurança da Itaipu Binacional Paraguai, mas a sua difusão anterior foi a Agência Central do SNI. Esse documento foi remetido ao DOPS/PR, DPF/PR, Divisão de Polícia de Foz do Iguaçu e DPF de Foz do Iguaçu.

---

<sup>19</sup> Arquivo DOPS Paraná, fundo Assessoria Especial de Segurança e Informações de Itaipu. Logo a seguir, discutiremos detalhadamente do que se tratam as abreviaturas contidas nos cabeçalhos dos documentos.

Tal é o entrelaçamento entre os órgãos de informações que o documento veio em papel timbrado da Itaipu Brasil, escrito em português, solicitando dados de possíveis *subversivos* paraguaios que estavam trabalhando do lado brasileiro da obra de Itaipu. A ideia de fronteira, nesse período, não se restringia mais às fronteiras físicas. Ela se atinha às fronteiras especialmente ideológicas, em que a perseguição ao *subversivo, comunista, terrorista*, extrapolava as fronteiras nacionais, para se conjugarem numa ação persecutória dos Estados da região a fim de extirpar esse tipo de *ameaça*.

Ainda é possível perceber nos documentos que havia uma troca de informações com órgãos de outros países. Particularmente em relação à Argentina, percebe-se essa prática. Tanto que um documento confidencial sem data e sem origem, mas com carimbo tarjando Brasil, Direção Geral, Assessoria de Segurança, tem como introdução a seguinte frase: “os elementos abaixo tem vinculação com grupo subversivo pertencente ao ERP, recentemente desbaratado pelas forças de Segurança Argentina e encontram-se foragidos.”<sup>20</sup> A partir daí, o documento lista da letra a até a letra h nomes dos supostos *subversivos*, com nome completo, apelido, estado civil, filiação, data e local de nascimento, número de documento e local da última residência. Embora nem todos possuam todos esses dados no documento, há boa parte deles para cada uma dessas pessoas listadas.

---

<sup>20</sup> Arquivo do Horror. Paraguai. Documento 00053F 1926. Confidencial. Sem data e sem assinatura. Contém apenas o carimbo da AESI Itaipu Brasil.

Noutro documento, consta uma lista de quatro páginas, em ordem alfabética, com nomes de argentinos procurados, incluindo alguns dados pessoais disponíveis. Assim como no anterior, também aparece a característica da confidencialidade e também os carimbos da AESI Itaipu Brasil.

Cabe destacar que na fase em que ocorria esse tipo de atividade, começava a se configurar mais claramente as atividades da Operação Condor. Embora ela se formalizasse em 1975, há indícios anteriores já analisados por Almada, Cerveira e McSherry, dando atenção às atividades anteriores de colaboração entre as comunidades/órgãos de informações dos países do Cone Sul.<sup>21</sup>

Palmar conseguiu descobrir que era comum as AESI's envolverem-se nessas ações. Inclusive, mantinham no próprio canteiro de obras da hidrelétrica Itaipu um aparelho paralelo que servia às ações mais secretas.<sup>22</sup>

Em pesquisa realizada sobre a memória dos trabalhadores de Itaipu, ao entrevistar ex-funcionários do Consórcio UNICON, Manarin afirma que no jornal de uma das empreiteiras que ficaram encarregadas das obras – no caso desse consórcio, foi a responsabilidade pelas obras de alvenaria –, “o tratamento que os guardas deveriam demonstrar com os trabalhadores [era] como membros da família, possibilitando estabelecer uma relação harmoniosa de convivência

---

<sup>21</sup> ALMADA, op. cit., 1989; CERVEIRA, op. cit., 2007 e McSHERRY, op. cit., 2009.

<sup>22</sup> PALMAR, op. cit., 2005.

entre as partes.”<sup>23</sup> Ora, Palmar descobriu que esse consórcio era um dos financiadores desse aparelho paralelo da AESI Itaipu, auxiliando na perseguição política aos empregados do canteiro de obras. E isso é comprovado quando o trabalhador Ademar, em entrevista a Manarin, explicou que, em relação aos guardas que controlavam os ônibus que levavam os trabalhadores ao refeitório no almoço, não havia sua presença dentro desses veículos, alegando “se pusesse um segurança aí dentro eles acabavam com ele. O coro comia.”<sup>24</sup>

Para a execução de atividades das Assessorias, a Diretoria da Entidade definiu os expedientes que eram de responsabilidade das mesmas. De acordo com documento do Ministério das Relações Exteriores, citando a Resolução 059/74 de Itaipu deliberou-se como atribuição das AESI’s, dentre outras, a de “2.4 – difundir as informações que, pelo princípio da oportunidade, devam ser do conhecimento imediato de Outros Órgãos de Informações.”<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> MANARIN, Odirlei. *Peões da Barragem: trabalhadores, memórias e relações de trabalho dos operários da construção da hidrelétrica de Itaipu – 1975 a 1991*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Marechal Cândido Rondon, 2008, p. 90.

<sup>24</sup> ADEMAR apud MANARIN, 2008, p. 90.

<sup>25</sup> Arquivo Nacional. Ministério das relações Exteriores – Secreto – 037 – Informação para o senhor Presidente da República. 03 de fevereiro de 1975. Índice: Itaipu: Segurança e Informações na área do aproveitamento hidrelétrico. Maiúsculas no original, p. 4. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional: Caixa 25 A2. Tal informação também consta na mesma caixa, como Documento da 9ª reunião da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional, datada de 03 de outubro de 1974, tendo como relator o Diretor-Geral José Costa Cavalcanti o qual aprovou a Resolução 059/74 que determinou a Criação e Regulamentação da Assessoria de Segurança da Itaipu. Destaca-se ainda que tal documento também foi transcrito para o espanhol, com mesmo teor, mas os relatores foram o Diretor-Geral, e o Diretor-Geral Adjunto, sem nomeá-los.

Todavia, nesse mesmo documento, em seu item 10, há um destaque de que setores das Forças Armadas Paraguias tinham resistência a esse tipo de medida, considerando que apenas a essas mesmas Forças Armadas caberia “qualquer medida relativa a assuntos de segurança e Informações.”<sup>26</sup> As controvérsias sobre tal assunto chegaram ao ponto de constar numa Informação da AESI Itaipu Brasil a necessidade vista pelo Governo Paraguaio de que se fizesse um protocolo adicional para delimitar em quais locais e em quais termos se daria a troca de informações e, além disso, em qual patamar poderia haver interferência nas atividades de informações internas ao Paraguai.<sup>27</sup>

O problema das divergências da criação da AESI Itaipu Paraguai foi sanada e informada como definitivamente resolvida, tendo como apreciação o fato de uma intervenção específica do Itamaraty para resolver a questão, conforme se vê nos documentos que não era necessário “às gestões diplomáticas que haviam sido esboçadas por autoridades brasileiras.”<sup>28</sup>

Há aqui, claramente, um emaranhado de informações circulando na região. Além disso, é importante destacar que há um adentramento das atividades dos Serviços de Informações Brasileiros no

---

<sup>26</sup> Arquivo Nacional. Brasília. Fundo: Conselho de Segurança Nacional: Caixa 25 A2. Resolução 059/74, p. 5.

<sup>27</sup> Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Assessoria de Segurança. Informação n. E/AS.G./0044.75. Difusão: AC/SNI e SG/CSN. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

<sup>28</sup> Arquivo Nacional. Informação n. 014/1a. SC/75, de 14/04/1975. Origem SG/CSN e difusão para o Exmº Sr. Gen Secretário do CSN. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

Paraguai. É inegável que, ao longo das atividades das Assessorias, a questão da soberania fora deixada de lado, para celebrar a necessidade da *caça às bruxas* que ocorria no Cone Sul. Claro está que a violência institucional fora praticada por ambos os países no sentido de exercer controle sobre as populações da região, não delimitadas apenas aos trabalhadores.<sup>29</sup>

### ***A criação das Assessorias, nomenclaturas e funções de pessoal***

A documentação encontrada sobre as Assessorias dão conta da criação das mesmas, os trâmites que envolveram os dois países nesse ato, bem como a finalidade e atribuições de pessoal das mesmas. Para a criação das AESI's, foi elaborado um anteprojeto de Regulamento baseado na Resolução n. 59/74 de 03/10/1974, o qual previa a criação de uma Junta de Coordenação de Segurança que coordenaria e disciplinaria as duas Assessorias.

Esse documento é importante na medida em que demonstra o trâmite da documentação interna na empresa, demonstrando quais eram as siglas que apareciam nos mesmos, facilitando a compreensão das atividades.

Em sua estrutura básica, as Assessorias, denominadas nos documentos como Assessoria de Segurança (AS), tinham uma chefia (Ch/AS), um Setor de Informações (SI/AS), um Setor de Segurança (SS/AS), uma Secretaria (Sec/AS) e uma Coordenação de Segurança (CS/AS).

---

<sup>29</sup> Durante a dissertação de mestrado, discutimos detalhadamente quais eram as populações vigiadas pelas AESI's de Itaipu. Ver SILVA, op. cit., 2010.

Elas deviam ter sede “coincidente com o Diretor-Geral, podendo, entretanto, instalar progressivamente Coordenação de Segurança (CS) nos Escritórios e no Canteiro de obras [...] em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e o último em Foz do Iguaçu.”<sup>30</sup>

Destacaremos especialmente as atividades de Segurança e Informações às quais as Assessorias estiveram vinculadas.

Era de competência da Chefia de cada uma das AESI's o assessoramento do Diretor Geral e do Diretor-Geral Adjunto em assuntos de Segurança e Informações. Já ao setor de informações da AESI Itaipu Brasil, cabia manter contato com a AESI Itaipu Paraguai, e órgãos “encarregados da segurança interna no BRASIL.”<sup>31</sup> Além disso, também devia “propor a difusão de informes ou informações que,

---

<sup>30</sup> Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Regulamento da Assessoria de Segurança da ITAIPU BINACIONAL no Brasil (AS/IB/BR). Anteprojeto, p. 3. Documento sem data. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

<sup>31</sup> Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Regulamento da Assessoria de Segurança da ITAIPU BINACIONAL no Brasil (AS/IB/BR). Anteprojeto. Documento sem data. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2. Maiúsculas no original.

pelo Princípio da Oportunidade, devam ser de conhecimento imediato do SNI, do Diretor-Geral, da Assessoria de Segurança da ITAIPU no PARAGUAI (AS/IB/PY) ou mesmo de outros órgãos.”<sup>32</sup>

Por essa informação, constatamos a circulação das informações entre os dois países e, ademais, entre os demais órgãos aos quais julgassem que coubessem as informações. Isso denota, conforme visto antes, que as atividades adentraram os dois países e envolveram, com esse expediente, um grande número de pessoal, demonstrando a extensão da comunidade de informações no Cone Sul. Também competia a esse Setor de Informações a criptografia, sempre que se fizesse necessária.

A competência dada ao Setor de Segurança era o de “planejar, coordenar e fiscalizar atividades de Contra-Inteligência, particularmente no que se refere à segurança orgânica e ao controle.”<sup>33</sup> Eram 10 as competências desse setor dentro da empresa.

---

<sup>32</sup> Arquivo Nacional. Itaipu, op. cit., 1976. Maiúsculas no original. Para se ter uma ideia do trâmite no Brasil, encontramos um documento do Acervo das AESI's de Itaipu com a seguinte difusão: Quinta Região Militar (5ª RM/DE); para a Delegacia de Polícia Federal do Paraná (DFP/PR); para a Escola de Oficiais Especialista de Infantaria de Guarda (EOEIG); para a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (CISESP/PR); para o DOPS/PR; para a Polícia Militar do Paraná (PM/PR) e para a Assessoria Especial de Segurança e Informações da Rede Ferroviária Federal S.A. (AESI/SR/RFFSA). Informação n. 1477/116/ACT/76. Acervo DOPS/PR – FUNDO AESI ITAIPU, 04/10/1976. Origem: em branco. Difusão: Itaipu Binacional; 5ª RM/DE; DFP/PR; EOEIG; CISESP/PR; DOPS/PR; PM/PR; AESI/SR/RFFSA. Papel timbrado do SNI Agência Curitiba.

<sup>33</sup> Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Regulamento da Assessoria de Segurança da ITAIPU BINACIONAL no Brasil (AS/IB/BR). Anteprojeto, p. 5 Documento sem data. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2. Maiúsculas no original.

Diversas eram as finalidades de existência de cada um dos setores das AESI's de Itaipu. Também o era as do pessoal que trabalharia nas mesmas. Mas cabe destacar que, nas funções de Chefe da Assessoria e de Chefe dos Setores de Segurança e Informações, a exigência era de que tivessem curso superior. Além de curso específico na área constando no currículo, dever-se-ia ter também parecer favorável do SNI. Era incumbência de todos manter “sigilo e reserva sobre assuntos e trabalhos da Assessoria.”<sup>34</sup>

Conforme se percebe nos documentos, tal aprovação no lado brasileiro da empresa também levou o Paraguai a aprovar regulamento idêntico para a Assessoria desse país.

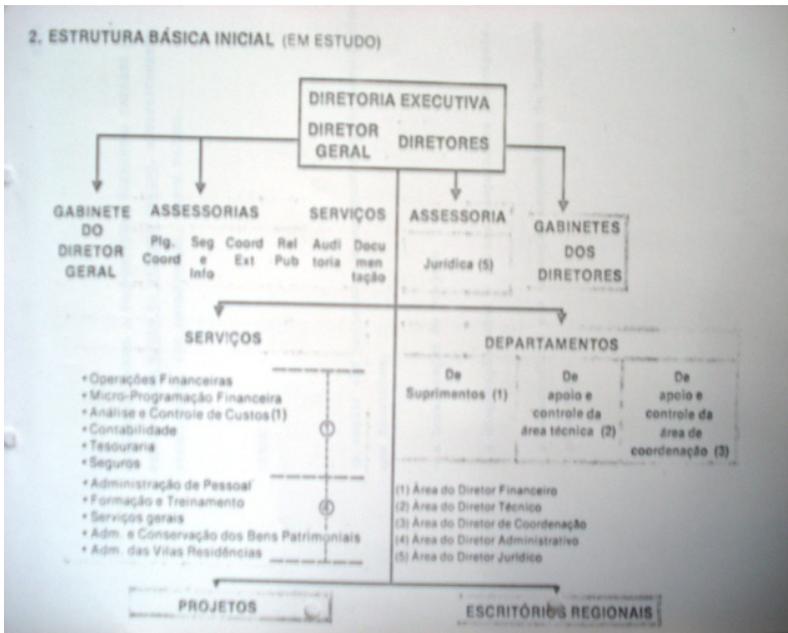
Para cada uma das atividades desempenhadas no interior das AESI's também foi produzido um documento que era a “descrição e especificação do cargo”, no qual constava para o guarda de segurança, o fiscal de segurança, o inspetor de segurança, o auxiliar técnico de segurança e informações, o analista de segurança e informações, o grupo ao qual pertenciam – todos eram do grupo Segurança – um sumário de suas atividades e exemplos de atribuições.<sup>35</sup>

As AESI's tiveram bastante importância dentro da empresa. Em um organograma montado por Costa Cavalcante (a seguir), por ocasião de uma exposição proferida ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), em Foz do Iguaçu, numa viagem de 28 (vinte e

<sup>34</sup> Arquivo Nacional. ITAIPU, op. cit., 1976, p. 12.

<sup>35</sup> Arquivo Nacional. Itaipu Binacional, documento sem data. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

oito) oficiais deste órgão, chefiada pelo General de Divisão Meira Mattos, o órgão apareceu vinculado ao Diretor-Geral e demais Diretores, no mesmo nível que o Gabinete do Diretor Geral, a Assessoria Jurídica e os demais gabinetes dos diretores.<sup>36</sup>



Esse organograma é a comprovação de que as atividades de informações e contrainformações tiveram uma grande importância dentro de Itaipu e dos sistemas repressivos nos países membros,

<sup>36</sup> Arquivo Nacional. Exposição para o Estado Maior das Forças Armadas, em Foz do Iguaçu, no decurso da viagem de estudos do EMFA às Regiões “Sul” e “Oeste” do país. 28 de maio de 1975. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

sendo capazes, se fosse o caso, de envolver inclusive o Ministério das Relações Exteriores para sanar quaisquer dificuldades junto ao governo Paraguaio e, sendo o caso, criar AESI's, conforme visto.

As atividades desempenhadas por essas Assessorias demonstram que as informações só chegaram ao patamar em que chegaram por haver uma estrutura sofisticada por trás e, ao que parece bastante grande, sendo responsável, inclusive, por enviar e receber informações sobre cada um dos contratados da empresa. Note-se que, durante a construção, foram contratados 100 mil empregados para as obras. Não estamos aqui lidando com qualquer atividade de um Estado. Estamos lidando com um órgão vinculado a uma entidade Binacional que teve motivos políticos e econômicos para ser constituída, que teve a finalidade de trazer para a órbita de interesses econômicos do Brasil o Paraguai e que, sobretudo, auxiliou na geração de energia elétrica para o parque industrial em desenvolvimento no Brasil, que necessitava da energia para manter empresas, especialmente as multinacionais, que se alojavam principalmente na região sudeste do Brasil.

É impossível perceber as atividades das AESI's de Itaipu sem relacioná-las às atividades da Operação Condor, sem relacioná-las à importância econômica que o Brasil adquiriu na região naquele momento e, especialmente, sem ver o braço pesado dos Estados no controle de trabalhadores, moradores e opositores que viveram ou passaram por aquela região da Tríplice Fronteira.

### ***A sistemática da produção e difusão das Informações***<sup>37</sup>

Para compreendermos a lógica da produção das informações pelas AESI's, encontramos um documento de 1974, referindo-se a uma reunião da Diretoria Executiva da Binacional, tendo como relator o presidente da empresa, o Coronel José Costa Cavalcanti, no qual definiu-se a articulação dos órgãos que compunham o sistema de Segurança Nacional, dentre eles, as AESI's entre os dois lados da fronteira. Tal articulação foi denominada de *Sistemática experimental de referência para correspondência externa e interna* e foi regulamentada por uma resolução datada de 18 de maio de 1974, com o n. 06. Conforme a resolução:

[...] Resolução 1 – Numeração de correspondência:

A correspondência interna será numerada sequencialmente em cada órgão emissor, sempre precedida pela letra I.

A correspondência externa será numerada sequencialmente em cada órgão emissor, sempre precedida pela letra E.<sup>38</sup>

Esse documento que estabelece a referência documental da Binacional permite a compreensão de toda a lógica que norteia a produção documental, sua numeração, a origem e a difusão dos documentos. Cada setor da Binacional possuía seu próprio código indicado após a letra de origem, que consistia em uma determinada

---

<sup>37</sup> A discussão a seguir encontra-se integralmente na dissertação defendida pela autora. Ver SILVA, op. cit., 2010, p. 31-33.

<sup>38</sup> Arquivo Nacional. “Sistemática experimental de referência para correspondência externa e interna”. Acervo Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Gabinete de Segurança Institucional/Conselho de Segurança Nacional (CSI/CSN). Caixa 51 E.

quantidade de letras, dependendo do grau do setor ao qual estivesse subordinado. Assim, percebe-se a conexão quando, por exemplo, em documentos de pedidos de busca de informações sobre determinada pessoa ao lado do informe e, com data anterior ao pedido de busca, aparece uma inscrição do seguinte tipo: E/AESI.G/IB/BR/0013/80.

A regra de indicação da origem *Interna* ou *Externa*, relativa ao país de origem do documento foi adotada assim pelas AESI's, o que nos remete a um outro aspecto relevante: o papel das AESI's no sistema repressivo. Como que por decorrência do entendimento sobre a repressão, comumente se associa as AESI's a uma rede de informações que, necessariamente, não integram o sistema repressivo propriamente dito. Coletar informações sobre cidadãos que possam estar ferindo as normas legais aparece na historiografia como uma decorrência da função do Estado de preservar a ordem e, assim, em tese, o direito de todos. Nessa lógica, documentos produzidos pelas AESI's, que já funcionavam desde o início da República não seriam, necessariamente, evidências de repressão propriamente dita. A importância que tais agências tiveram no cumprimento da Lei de Segurança Nacional é, no entanto, reconhecida pela historiografia que identifica seu papel de fornecedora de dados e informações que subsidiaram a repressão.

No caso específico da Operação Condor, a primeira evidência foi a de que a conexão repressiva inter-regional só se configuraria quando houvesse grafado no documento a expressão Operação

Condor. No entanto, não apenas a conexão entre os países foi praticada por meio das AESI's vinculadas à Itaipu, como foram respaldadas na mesma regulamentação.

Aparentemente trata-se de um problema burocrático. Mas, de fato, é uma evidência das mais claras de que as AESI's integraram os órgãos repressivos, pois apenas esses tinham tal codificação. Demonstra ainda que o *trabalho* desempenhado pelas AESI's era de conhecimento da Diretoria Executiva da empresa, bem como de seu presidente.

Este trabalho, longe de pretender encerrar a questão acerca do envolvimento da Itaipu Binacional e suas AESI's na repressão no Brasil e no Paraguai, objetiva abrir a discussão a respeito do envolvimento do Brasil na Operação Condor; demonstrar o papel cumprido pelas Assessorias na Itaipu e órgãos civis no Brasil; compreender o envolvimento da iniciativa privada nas atividades de repressão. Além disso, abre a possibilidade de pensarmos sobre o papel que o Brasil assumiu durante muito tempo em relação aos seus vizinhos no Cone Sul e como essa postura se constituiu durante a Guerra Fria, especialmente após o golpe de 1964.

## Referências

### Bibliografia

ALMADA, Martin. *Paraguay: la cárcel olvidada, el país exiliado*. Asunción: Ñanduti vive/Intercontinental, 1989. Disponível em: <<http://www.martinalmada.org/libro.html>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

ARGOLO, José Amaral. *Dos quartéis à espionagem: caminhos e desvios do poder militar*. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

CERVEIRA, Neuza. *Memória da dor: A Operação Condor no Brasil (1973-1985)*. 2007. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo (USP), 2007.

CHRISPINIANO et al. Filha bastarda da USP, AESI desempenhou diferentes papéis na repressão interna. *Revista Adusp*, São Paulo, p. 37-48, out. 2004.

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MANARIN, Odirlei. *Peões da Barragem: trabalhadores, memórias e relações de trabalho dos operários da construção da hidrelétrica de Itaipu – 1975 a 1991*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Marechal Cândido Rondon, 2008.

McSHERRY, Patrice. *Los Estados depredadores: la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina*. Santiago: Lom Ediciones, 2009.

MORAES, Ceres. *Paraguai: a consolidação da ditadura de Stroessner – 1954-63*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 94.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, jan./jun. 2008.

PALMAR, Aluizio. “Documentos revelam participação de Itaipu na Operação Condor”. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/Artigos.asp?Codigo=32>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

SILVA, Jussaramar da. *A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações Brasil Paraguai (1973-1988)*. 2010. 187 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2010.

### *Fontes*

Arquivo do Horror. Paraguai. Documento 00053F 1926. Confidencial. Sem data e sem assinatura. Contém apenas o carimbo da AESI Itaipu Brasil.

Arquivo DOPS Paraná, fundo Assessoria Especial de Segurança e Informações da Itaipu.

Arquivo Nacional. Brasília. Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2. Estudo Sucinto n. 012/1A. SC75 de 18 de fevereiro de 1975. Tal documento teve origem na “Informação n. 037, SECRETA, de 3 de fevereiro de 1975, do Ministério das Relações Exteriores”. Documento Secreto, 1975.

Arquivo Nacional. Brasília. Fundo: Conselho de Segurança Nacional: Caixa 25 A2. Resolução 059/1974.

Arquivo Nacional. Exposição para o Estado Maior das Forças Armadas, em Foz do Iguaçu, no decurso da viagem de estudos do EMFA às Regiões “Sul” e “Oeste” do país. 28 de maio de 1975. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

Arquivo Nacional. Informação n. 014/1a. SC/75, de 14/04/1975. Origem SG/CSN e difusão para o Exmº Sr. Gen Secretário do CSN. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Assessoria de Segurança. Informação n. E/AS.G./0044. 1975. Difusão: AC/SNI e SG/CSN. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

Arquivo Nacional. Itaipu Binacional. Regulamento da Assessoria de Segurança da ITAIPU BINACIONAL no Brasil (AS/IB/BR). Anteprojeto. Documento sem data. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional – Caixa 25 A2.

Arquivo Nacional. Ministério das relações Exteriores – Secreto – 037 – Informação para o senhor Presidente da República. 03 de fevereiro de 1975. Índice: ITAIPU: Segurança e Informações na área do aproveitamento hidrelétrico. Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Conselho de Segurança Nacional: Caixa 25 A2, 1975.

Arquivo Nacional. “Sistemática experimental de referência para correspondência externa e interna”. Acervo Arquivo Nacional – Brasília – Fundo: Gabinete de Segurança Institucional/Conselho de Segurança Nacional (CSI/CSN). Caixa 51 E.

**Recebido em 12 de fevereiro de 2013; aprovado em 19 de junho de 2013.**